



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 102/2023

Serranos-MG, 06 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO

EM 06 / 07 / 20 23

HORA 10 : 20

ASSUNTO: **Encaminha Emenda à Lei Orgânica**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 23/06/2023, o Douto Plenário aprovou a Emenda à Lei Orgânica que altera a redação dos §§1º, 3º e 8º do art. 162-A da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. Em anexo à emenda.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:1240
3152609

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.07.06
10:06:42 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos